



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

219.175

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 27 de novembro de 2013

IMÓVEL: UMA CASA situada à ESTRADA DA SERVIDÃO PÚBLICA, nº 1, e seu respectivo terreno constituído pelo LOTE 01 da QUADRA 5, da Vila Gabriel - 2ª Gleba, antes Campo do Pinhão, no 40º Subdistrito - Brasilândia, distante 50,00m da esquina da Rua Um, medindo 20,00m de frente, 31,00m do lado esquerdo, 23,50m do lado direito, terminando em "0", confrontando do lado esquerdo com propriedade de terceiros, pelo lado direito com o lote 02, de propriedade de Gabriel Politi, sua mulher e outros, encerrando a área de 235,00m².

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 107.339.0001-0.

PROPRIETÁRIOS: JAIME DE MACEDO, RG 3.058.353, comerciante, e sua mulher ANGELINA FRANCISCONI DE MACEDO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF 280.451.148-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Henry Charles Potel, 300 e 308, Vila Penteado.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 95.045, de 22 de março de 1974, do 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

219.175

ficha

01

verso

Av.1 em 27 de novembro de 2013

Prenotação 616.235, de 31 de outubro de 2013

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no R.4, e do Dec. Mun. nº 15.078/78, para constar que a **ESTRADA DE SERVIDÃO PÚBLICA**, denomina-se atualmente **RUA HENRY CHARLES POTEL**.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.2 em 27 de novembro de 2013

Prenotação 616.235, de 31 de outubro de 2013

CONFRONTAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no R.4, dos elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados desta Serventia, em convênio com a Municipalidade de São Paulo e planta do loteamento "Vila Penteado", para constar que o imóvel objeto desta matrícula, conforme planta do setor fiscal, confronta atualmente de quem da Rua Henry Charles Potel o olha, do lado direito com o prédio nº 298 (matrícula 105.747), e do lado esquerdo com Espaço Livre.

- continua na ficha 02 -

Sau Francez

São Paulo, 27 de novembro de 2013

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

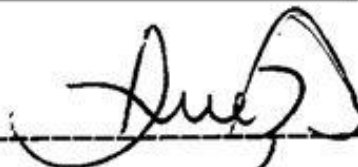
matrícula

219.175

ficha

02

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.3 em 27 de novembro de 2013

Prenotação 616.235, de 31 de outubro de 2013.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista do Formal de Partilha referido no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída do Termo 1.823, Livro C-2, fls.121vº, expedida em 08 de janeiro de 1978, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 41º Subdistrito - Cangaíba, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da proprietária, **ANGELINA FRANCISCONI DE MACEDO**, ocorrido em 08 de janeiro de 1978.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



R.4 em 27 de novembro de 2013

Prenotação 616.235, de 31 de outubro de 2013.

PARTILHA

De acordo com o Formal de Partilha expedido em 10 de agosto de 1981 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Distrital de Casa Verde, desta Capital, extraído dos autos de ARROLAMENTO (Proc.588/79) dos bens deixados por falecimento de **ANGELINA FRANCISCONI DE MACEDO**.

- continua no verso -

matrícula

219.175

ficha

02

verso

ocorrido em 08 de janeiro de 1978, no estado civil de casada com **JAIME DE MACEDO**, sem disposição testamentária, e conforme partilha homologada por sentença proferida em 30 de abril de 1981, que transitou em julgado em 16 de junho de 1981, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$30.805,00, FOI ATRIBUÍDO na proporção de METADE IDEAL (6/12) ao viúvo meeiro JAIME DE MACEDO, já qualificado; e, 1/6 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos: 1) **VERA LUCIA MACEDO RODRIGUES**, RG 13.390.693-0-SSP/SP, CPF 270.510.118-71, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **PEDRO RODRIGUES**, RG 10.830.082-SSP/SP, CPF 653.481.178-20, eletricitista, residentes e domiciliados na Rua Dois, 20-C, Jardim Bonança, Baroneza, em Osasco, neste Estado; 2) **SERGIO ROBERTO DE MACEDO**, RG 6.845.267-6-SSP/SP, CPF 658.999.708-04, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **MANUELA DE FÁTIMA DOS SANTOS MACEDO**, RG 11.915.881-4-SSP/SP, CPF 054.184.328-18, do lar; 3) **GILBERTO FRANCISCONI DE MACEDO**, RG 8.898.039-SSP/SP, CPF 658.999.898-15, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **EDILEUZA DA SILVA MACEDO**, RG 6.515.898-2-SSP/SP, CPF 042.533.038-97, do lar; 4) **ARIVALDO FRANCISCONI DE MACEDO**, RG 9.026.786-2-SSP/SP, CPF 944.841.048-49, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NEUZA MARIA DOS SANTOS MACEDO**, RG 11.496.512-2-SSP/SP, CPF 065.995.928/30, costureira; 5) **EDVALDO FRANCISCONI DE MACEDO**, RG 13.243.229-8-SSP/SP, CPF 038.972.408/40, menor, nascido em 07/05/1961, comerciário, assistido por seu pai Jaime de Macedo, já qualificado; e 6) **JAIME ROGÉRIO DE**

- continua na ficha 03 -

matrícula

219.175

ficha

03

São Paulo, 27 de novembro de 2013

MACEDO, RG 2.131.757-0-SSP/SP, CPF 104.642.758-06, menor, nascido em 13/03/1966, estudante, representado por seu pai Jaime de Macedo; do 2º ao 6º nomeados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Henry Charles Potel, 300 e 308, Vila Penteadão; sendo todos brasileiros.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.5 em 15 de julho de 2014

Prenotação 631.119, de 4 de junho de 2014

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.9 e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº 123430.01.55.1980.2.00013.056.0003656-63, expedida em 06 de maio de 2014, pelo Registro Civil e Tabelião de Notas, 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, desta Capital, para constar que o coproprietário pelo R.4, **JAIME DE MACEDO** em 24 de maio de 1980, CASOU com **ADELAIDE APARECIDA PEREIRA**, pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do art. 258, parágrafo único, inciso I, por infração do art. 183, nº XIII e penalidades do art. 225/6, do Código Civil, passando a contraente a assinar **ADELAIDE APARECIDA PEREIRA DE MACEDO**.

- continua no verso -

matrícula

219.175

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.6 em 15 de julho de 2014

Prenotação 631.119, de 4 de junho de 2014

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.9 e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula 123430 01 55 1983 2 00023 075 0006675 83, expedida em 11 de julho de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, desta Capital, para constar que o coproprietário pelo R.4, **EDVALDO FRANCISCONI DE MACEDO**, em 28 de maio de 1983, **CASOU-SE** com **SÔNIA DOS SANTOS**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **SÔNIA DOS SANTOS MACEDO**.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.7 em 15 de julho de 2014

Prenotação 631.119, de 4 de junho de 2014

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no R.9 e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula nº

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

219.175

ficha

04

São Paulo, 15 de julho de 2014

123430.01.55.1987.2.00036.278.0010778-64, expedida em 13 de setembro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, desta Capital, para constar que o coproprietário pelo R.4, **JAIME ROGERIO DE MACEDO**, em 13 de junho de 1987, CASOU com **MARIA APARECIDA AFFONSO**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **MARIA APARECIDA AFFONSO DE MACEDO**.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.8 em 15 de julho de 2014

Prenotação 631.119, de 4 de junho de 2014.

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída do Termo 2375, Livro C-029, fls.157, expedida em 30 de janeiro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito Perdizes, desta Capital, para constar o FALECIMENTO do coproprietário pelo R.4, **JAIME DE MACEDO**, ocorrido em 24 de janeiro de 2003.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



- continua no verso -

matricula

219.175

ficha

04

verso

R.9 em 15 de julho de 2014

Prenotação 631.119, de 4 de junho de 2014.

PARTILHA DE METADE IDEAL

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 23 de maio de 2014 no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito de Nossa Senhora do Ó, desta Capital (Livro 491, fls. 42/47), verifica-se que na partilha dos bens deixados por **JAIME DE MACEDO**, falecido em 24 de janeiro de 2003, no estado civil de casado em segundas núpcias com **ADELAIDE APARECIDA PEREIRA DE MACEDO**, brasileira, do lar, RG. 5.485.008-3-SSP/SP, CPF. 001.692.128-31, sem disposição testamentária, tendo sido nomeada como representante do Espólio sua filha **VERA LUCIA MACEDO RODRIGUES**, metade ideal imóvel desta matrícula, avaliada em R\$48.728,50. FOI ATRIBUÍDA na proporção de 1/16 avos do imóvel a cada um dos herdeiros-filhos: 1) **VERA LUCIA MACEDO RODRIGUES**, casada com **PEDRO RODRIGUES**, residentes e domiciliados em Osasco, neste Estado, na Rua Padre Kassabian, 705; 2) **SERGIO ROBERTO DE MACEDO**, casado com **MANUELA DE FÁTIMA DOS SANTOS MACEDO**, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Lucindo dos Passos Filho, 153; 3) **GILBERTO FRANCISCONI DE MACEDO**, casado com **EDILEUZA DA SILVA MACEDO**, bancária; 4) **ARIVALDO FRANCISCONI DE MACEDO**, casado com **NEUZA MARIA DOS SANTOS MACEDO**, do lar; 5) **EDVALDO FRANCISCONI DE MACEDO**, casado com **SONIA DOS SANTOS MACEDO**, RG 12.833.780-1-SSP/SP, CPF 057.238.268-59, brasileira, ambos comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Manoel

- continua na ficha 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

219.175

ficha

05

São Paulo, 15 de julho de 2014

Correa, 325; 6) **JAIME ROGÉRIO DE MACEDO**, casado com **MARIA APARECIDA AFFONSO DE MACEDO**, RG 17.679.711-7-SSP/SP, CPF 075.542.598-73, brasileira, ambos comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rozo Lagoa, 129, todos já qualificados; 7) **SAMUEL RODRIGO PEREIRA DE MACEDO**, RG 28.513.853-4-SSP/SP, CPF 296.278.688-09, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELAINE CRISTINA ALVES DE MACEDO**, RG 35.214.785-4-SSP/SP, CPF 304.642.528-73, assistente administrativo, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Henry Charles Potel, nº 300, Jardim Maracanã; e 8) **LILIANE PEREIRA DE MACEDO**, RG 28.513.854-6-SP, CPF 327.454.488-46, brasileira, divorciada, assistente administrativa residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Henry Charles Potel, 300, Jardim Maracanã. Tendo comparecido como advogada a Dr^a. Maria dos Anjos Nascimento Bento, OAB/SP nº 59.074. Foram apresentadas (oito) guias de recolhimentos do ITCMDs, relativas à transação nº 30278879, no valor de R\$753,87, cada uma.

A Escrevente Autorizada,

Mariney Primo Menezes Lagos



Av.10 em 10 de dezembro de 2018

Prenotação 744.766 de 30 de novembro de 2018.

PENHORA - ONLINE DE PARTE IDEAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 30 de novembro

(continua no verso)

matricula

219.175

ficha

05

verso

de 2018, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Vera Lucia de Siqueira Coscia, Escrivã/Diretora do 6º Ofício da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 00301839120138260100), movida por **ELAINE CRISTINA ALVES DE LIMA**, já qualificada, contra o coproprietário pelo R.9, **SAMUEL RODRIGO PEREIRA DE MACEDO**, casado com **ELAINE CRISTINA ALVES DE MACEDO**, já qualificados, para constar que a parte ideal correspondente a 6,25% do desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$24.745,58. **ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, CONSTANDO DO TÍTULO QUE A PARTE É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda